

Edwaldo Costa
Juliana da Costa Feliz
(Organizadores)

COMUNICAÇÃO E CULTURA:

processos
contemporâneos

2

Atena
Editora
Ano 2022

Edwaldo Costa
Juliana da Costa Feliz
(Organizadores)

COMUNICAÇÃO E CULTURA:

processos
contemporâneos

2

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Comunicação e cultura: processos contemporâneos 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadores: Edwaldo Costa
Juliana da Costa Feliz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C741 Comunicação e cultura: processos contemporâneos 2 /
Organizadores Edwaldo Costa, Juliana da Costa Feliz. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0305-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.050221207>

1. Comunicação e cultura. I. Costa, Edwaldo
(Organizador). II. Feliz, Juliana da Costa (Organizadora). III.
Título.

CDD 303.4833

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

O e-book *Comunicação e Cultura: Processos contemporâneos 2*, intenta uma empreitada tanto ampla quanto profunda, a fim de compreender algumas das mudanças socioculturais que marcaram a passagem do século XX para o século XXI e que explicam a convergência entre fatos comunicacionais e culturais.

A extensão do desafio intelectual da empreitada fica evidente desde o e-book 1, justamente por conta da abrangência da abordagem. Os campos da Cultura e da Comunicação, notadamente amplos, são suficientemente próximos e convergentes; no entanto, também o são distintos e específicos. Ambos caminham em trilhas próximas, imiscuem-se, dialogam, trocam influências, delimitam procedimentos sociais, definem comportamentos individuais.

Para abarcar discussões de tamanha monta, esta obra digital lança um olhar multidisciplinar para a Comunicação e a Cultura, mais especificamente sobre os processos contemporâneos. Como pode-se observar, os 17 artigos refletem uma pluralidade de assuntos interligados ao tema, permitindo um intercâmbio de conhecimentos, uma vez que apropria-se de contexto que envolvem a memória da imprensa e a perspectiva hermenêutica; o habitar em contextos híbridos; as comunicações durante a pandemia; o potencial de experiência aurática em fotografias em preto e branco; o novo newsmaking; o ambiente organizacional; a contribuição das mídias na promoção de cidadania; o feminicídio; as pautas religiosas; a economia colaborativa; as atividades laborativas sustentáveis; a indústria 4.0; a comunicação pela arte; a indústria literária; a resiliência no documentário e a discussão emblemática de uniformes esportivos femininos na mídia.

Como toda obra coletiva, esta também precisa ser lida tendo-se em consideração a diversidade e a riqueza específica de cada contribuição. A partir desse material, esperamos que leitores e leitoras explorem as interconexões permitidas pelas Ciências da Comunicação, possam fazer reflexões e implicações de acordo com seus interesses de estudo, formação e prática, na esperança de produzir luzes para o mundo contemporâneo.

Por fim, espera-se que com a composição diversa de autores e autoras, questões, problemas, pontos de vista, perspectivas e olhares, ofereça uma contribuição plural e significativa para a comunidade científica e profissionais da área.

Edwaldo Costa
Juliana da Costa Feliz

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A MEMÓRIA HISTÓRICA DO IMPRESSO E A PERSPECTIVA HERMENÊUTICA

Juliana da Costa Feliz


Edwaldo Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212071>

CAPÍTULO 2..... 21

HABITAR EM CONTEXTOS HÍBRIDOS: PRESENÇA SOCIAL, RIQUEZA MÉDIA, AUTO-APRESENTAÇÃO E AUTORREVELAÇÃO NO DIGITAL

Douglas Rossi Ramos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212072>

CAPÍTULO 3..... 34


LAS COMUNICACIONES: UN RETO EDUCATIVO DURANTE LA PANDEMIA

Teresita de Jesús Marrugo-Puello

Jasleidy Ruiz-Herrera

Onasis Losada-Zamora

María Isabel Ramírez-Garzón

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212073>

CAPÍTULO 4..... 45

O POTENCIAL DE EXPERIÊNCIA AURÁTICA EM FOTOGRAFIAS EM PRETO E BRANCO

Marcia Boroski


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212074>

CAPÍTULO 5..... 60

O LEITOR MANDA NOTÍCIA (POR WHATSAPP): A INTERATIVIDADE NO NOVO NEWSMAKING DO DIÁRIO GAÚCHO

Beatriz Dornelles


Patrícia Specht

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212075>

CAPÍTULO 6..... 71

O CONTRIBUTO DOS MEDIA NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA NA CIDADE NAMPULA

Anifo Inusso Moniz Martinho


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212076>







CAPÍTULO 7..... 82


PENALIZAÇÃO, PROTESTO E IMPOSIÇÃO: A DISCUSSÃO DE TRÊS CASOS EMBLEMÁTICOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS FEMININOS E SUAS REPERCUSSÕES NA MÍDIA

Marcelo Ribeiro Tavares

Frederico Braida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212077>


| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 8 | 97 |
| FONTES UTILIZADAS EM MATÉRIAS SOBRE FEMINICÍDIOS - MARCADORES DO MACHISMO NO JORNAL A TRIBUNA/ES | |
| Jaciele Cristina Simoura Maria Emília Pelisson Manente | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212078 | |
| CAPÍTULO 9 | 110 |
| COMUNICAÇÃO E IGREJA CATÓLICA: PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE PAUTAS RELIGIOSAS | |
| Elisa Ferreira Roseira Leonardi | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.0502212079 | |
| CAPÍTULO 10 | 136 |
| REPRESENTATIVIDADE: REFLEXÃO SOBRE A INDÚSTRIA LITERÁRIA ATRAVÉS DO LIVRO-REPORTAGEM “NÃO. ELE NÃO ESTÁ” | |
| Cristiano Eduardo Faria Andreza Alves José Gabriel Andrade | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120710 | |
| CAPÍTULO 11 | 149 |
| PERFORMANCE, MEMÓRIA E NARRATIVIDADE: AS CHAVES PARA A RESILIÊNCIA NO DOCUMENTÁRIO <i>KÁTIA</i> | |
| Jamilson José Alves-Silva | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120711 | |
| CAPÍTULO 12 | 168 |
| INDÚSTRIA 4.0 E GESTÃO SUSTENTÁVEL PODEM COEXISTIR? | |
| Diego Ramalho Brasileiro Silva Milton Carlos Farina | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120712 | |
| CAPÍTULO 13 | 187 |
| A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL SESC GLÓRIA E O DESVELAMENTO DA CIDADE CRIATIVA _ A COMUNICAÇÃO PELA ARTE PARA EFETIVAÇÃO DE UMA DIALOGIA COM O ENTORNO | |
| Tatiana Gianordoli Teixeira Quadros Ivana Esteves Passos | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120713 | |
| CAPÍTULO 14 | 193 |
| ECONOMIA COLABORATIVA: MODELO DE NEGÓCIOS COM ÊNFASE NA SUSTENTABILIDADE | |
| Diego Ramalho Brasileiro Silva Milton Carlos Farina | |

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120714>

CAPÍTULO 15.....214

ATIVIDADES LABORATIVAS SUSTENTÁVEIS NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO: UMA ANÁLISE DE SUA EFICÁCIA NA EXECUÇÃO PENAL

Iranilton Trajano da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120715>

CAPÍTULO 16.....218


O MODELO PERMA COMO DIAGNÓSTICO DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES

Antonio Aparecido de Carvalho

Marco Antonio Spada

Milton Carlos Farina

Leonardo Biche de Carvalho


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120716>

CAPÍTULO 17.....224

VIVÊNCIAS DO SERINGUEIRO NA IMPRENSA AMAZONENSE: UM PANORAMA DAS REPRESENTAÇÕES (1890-1920)

Daniel Barros de Lima

Larissa Benevides da Costa Barros

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.05022120717>

SOBRE OS ORGANIZADORES237

ÍNDICE REMISSIVO.....238

CAPÍTULO 7

PENALIZAÇÃO, PROTESTO E IMPOSIÇÃO: A DISCUSSÃO DE TRÊS CASOS EMBLEMÁTICOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS FEMININOS E SUAS REPERCUSSÕES NA MÍDIA

Data de aceite: 04/07/2022

Marcelo Ribeiro Tavares

Pós-doutorando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. É Doutor em Urbanismo (UFRJ) e participa do Laboratório de Estudos das Linguagens e Expressões na Arquitetura, no Urbanismo e no Design (UFJF)

Frederico Braida

Professor Associado do Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia e professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Doutor em Design; líder do Grupo de Pesquisa Leaud - Laboratório de Estudos das Linguagens e Expressões na Arquitetura, no Urbanismo e no Design

Uma versão preliminar deste capítulo foi publicada nos Anais do XIV Simpósio Nacional da ABCIBER 2021, com o título “Uniformes esportivos: uma discussão sobre a mulher na mídia”.

RESUMO: O pensamento sexista em relação ao corpo da mulher atleta tem encontrado espaço de polêmica nos uniformes esportivos e repercutido amplamente na mídia nos últimos tempos. O objetivo desse capítulo é discutir a imposição de um padrão de uniformes femininos para algumas modalidades esportivas. A metodologia aplicada para a realização desse estudo baseia-se em uma revisão de literatura e na análise de reportagens que foram publicadas ao longo do

ano de 2021 sobre a mulher, o esporte e seus uniformes, com destaque para as questões envolvendo a seleção norueguesa feminina de handebol de praia, a seleção alemã de ginástica artística e a atleta brasileira de vôlei de praia Carol Solberg. Verifica-se que no primeiro caso, mesmo depois da ampla repercussão midiática mundial, ainda não houve modificação das regras e a multa aplicada precisou ser paga. No segundo caso, após o protesto das atletas alemãs, novos desdobramentos sobre a revisão das regulamentações para a ginástica artística feminina parecem ainda estar em discussão. No terceiro caso, contudo, a questão sobre a imposição do uso de biquíni nas competições do vôlei de praia parece ainda estar longe de ser resolvida. Conclui-se, portanto, que ainda hoje a mulher não é ouvida e nem respeitada nas questões que lhes são sensíveis, como qual tipo de uniforme é mais adequado à prática que ela desempenha como atleta profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Mídia, mulher, uniforme, esporte, midiatização.

ABSTRACT: The sexist thinking about the female athlete's body has found space for controversy in sports uniforms and has been widely reflected in the media in recent times. The purpose of this chapter is to discuss the imposition of a standard for women's uniforms for some sports. The methodology applied to carry out this study is based on a literature review and analysis of reports that were published throughout 2021 on women, sport and their uniforms, highlighting the issues involving the Norwegian beach handball women's team, the German artistic gymnastics

team, and the Brazilian beach volleyball player Carol Solberg. In the first case, even after the wide media repercussions worldwide, there was still no change in the rules and the fine imposed had to be paid. In the second case, after the protest of the German athletes, new developments regarding the revision of the regulations for women's artistic gymnastics seem to be still under discussion. In the third case, however, the question about the imposition of the use of bikinis in beach volleyball competitions still seems to be far from being resolved. In conclusion, the three cases show that even today women are not heard or respected in matters that are sensitive to them, such as which type of uniform is best suited to the practice they perform as a professional athlete.

KEYWORDS: Media, woman, uniform, sport, mediatization.

1 | INTRODUÇÃO

O pensamento sexista relacionado ao corpo da mulher sempre gerou discussões e polêmicas no âmbito social. No cenário do esporte, os uniformes, que deveriam primar pelo conforto para favorecer a prática esportiva, acabaram por ser tema de discussão e repercussão na mídia em 2021: as jogadoras da seleção de handebol da Noruega foram multadas por jogar de short, ao invés de biquíni. Já as atletas da seleção alemã de ginástica artística competiram nos Jogos Olímpicos de Tóquio de *leggings* que cobriam as pernas, para passar uma mensagem contra a sexualização das atletas. Por fim, a atleta brasileira de vôlei de praia, Carol Solberg, defende que usar biquíni nas competições deveria ser uma escolha da atleta ao invés de uma imposição de caráter machista. Cabe destacar que a discussão que repercute na mídia sobre as questões de gênero, na atualidade, tem, na mulher-atleta, um exemplo importante de como, através da expectativa e conceitos anacrônicos sobre o uso de uniformes, são reveladas desigualdades nesse campo, o que reforça a pertinência dessa discussão no universo de estudos contemporâneos sobre gênero, esporte, comunicação e sociedade.

Este capítulo é produto de uma pesquisa de estágio de pós-doutoramento, que está sendo realizado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, intitulada “Midiatização do esporte: os uniformes do voleibol feminino (1980 - 2021)”, cujo objetivo principal é compreender os uniformes utilizados pelas equipes de voleibol feminino como um recurso para evidenciar a midiatização para o esporte nos últimos 40 anos. Verifica-se, nesse estudo, a oportunidade de trabalhar com a memória social para revelar os processos que determinaram o desenvolvimento dos uniformes usados pelas atletas da seleção brasileira de voleibol feminino e suas repercussões sociais como atributos da midiatização contemporânea. Como hipótese inicial da pesquisa, infere-se que os uniformes do voleibol feminino nos últimos 40 anos apontam para questões sobre como mulher, esporte e design foram midiatizados nesse período.

A partir dos desdobramentos desse estudo, verifica-se que os uniformes esportivos femininos provocam discussões relevantes, sobretudo, quando comparados com os uniformes usados pelos homens que praticam as mesmas modalidades. Assim sendo,

destacamos a importância de se analisar como a mulher pode enfrentar condições mais adversas em relação aos homens, não apenas sob o ponto de vista social, mas, também sob o esportivo.

A metodologia aplicada para a realização desse estudo baseia-se em uma revisão de literatura e na análise de reportagens que foram publicadas na mídia ao longo do ano de 2021 sobre a mulher, o esporte e seus uniformes, com destaque para as questões envolvendo a seleção norueguesa feminina de handebol de praia, a seleção alemã de ginástica artística e a atleta brasileira de vôlei de praia Carol Solberg.

As bases teóricas desse estudo estão ancoradas em três pilares: (1) **a história das mulheres no esporte**, marcada por inúmeras dificuldades enfrentadas por elas. Nos Jogos Olímpicos da Antiguidade grega, por exemplo, elas eram proibidas até mesmo de assistir às competições. Já nos primeiros Jogos Olímpicos da era moderna, em Atenas, 1896, foi permitido que elas premiassem os vencedores com as coroas do triunfo (SIMÕES, 2003) e a autorização para que as mulheres finalmente participassem da competição, ocorreu somente nos Jogos de Paris, em 1900 (CARVALHO; CRUZ, 2007); (2) **gênero e sexualidade**, tema que Louro (1997), ao destacar a urgência pela visibilidade da mulher recupera o longo período de “segregação social e política a que as mulheres foram historicamente conduzidas” e que foi responsável por torná-las invisíveis como sujeito frente a diversas áreas do conhecimento (LOURO, 1997, p. 17); e, finalmente, a (3) **midiatização**, que “diz respeito às transformações estruturais de *longa duração* na relação entre mídia e outras esferas sociais” (HJARVARD, 2014, p. 24, grifos do original). Nesse contexto, podemos inferir que as mídias são agentes de mudança cultural e social (HJARVARD, 2012).

Diante das intensas transformações sociais ocorridas desde o início do século XX, ratifica-se que os temas da história da mulher no esporte, do gênero e da sexualidade, e da midiatização formam uma trilogia analítica que permite avançar na compreensão das vicissitudes da sociedade contemporânea. Portanto, o objetivo principal deste capítulo é discutir, à luz dessa trilogia, a imposição de um padrão de uniformes femininos para algumas modalidades esportivas.

21 PENALIZAÇÃO, PROTESTO E IMPOSIÇÃO: A DISCUSSÃO DE TRÊS CASOS EMBLEMÁTICOS-

Ao explorar a complexidade do tema dos uniformes esportivos, recorreremos a autores que buscaram compreender a abrangência dos esportes e a importância dos atletas que os praticam. Gumbrecht (2007) questiona se deveria elogiar os atletas ou se bastava assistir seus desempenhos, o que não é uma questão para a maioria. No entanto, para Gumbrecht (2007, p. 34-35), é fundamental “elogiar o que amamos” e, dessa forma, “descobrir o que a beleza significa em relação ao esporte deve ser, mas nem sempre é, uma precondição essencial para fazer elogios ao esporte”.

O ano de 2021 foi atípico. Os jogos Olímpicos do Japão, que deveriam ter acontecido

em 2020, foram realizados sem a presença de público, em plena pandemia, um ano depois do previsto. Nas edições olímpicas de 1916, 1940 e 1944, no entanto, as grandes guerras mundiais impediram que os Jogos Olímpicos acontecessem e eles foram sumariamente cancelados. A realização dos Jogos Olímpicos do Japão, em 2021, porém, não foi o único evento que mereceu destaque nesse ano; os uniformes esportivos usados por mulheres repercutiram intensamente na mídia internacional.

Ao contrário da brincadeira, que recorre ao lúdico e à ausência de imposições para ser vivenciada, o esporte possui regras necessárias para a sua prática. Todavia, esses direcionamentos não são vistos com estranheza pelos praticantes e seus apreciadores; ao contrário, existe um consenso de que a correta assimilação e execução dessas regras são fundamentais para a existência de cada modalidade esportiva. Mas, e os uniformes esportivos? Como eles se adequam às práticas esportivas? De acordo com Soares (2011, p. 29),

gestos e roupas especiais para a prática de exercícios físicos e esporte oscilam entre uma ideia de eficácia técnica, de moda, de pertencimento de classe, de códigos de gênero, e de valorização de aparências. Esse conjunto composto por gestos e roupas especiais para essas práticas, em particular, alimenta todo um imaginário, faz surgir novos cenários sociais, torna-se, assim, uma necessidade. Seria, portanto, conveniente tentar encontrar muitos sentidos de sua aparição, aceitação, abandono, rejeição.

A afirmação da autora aponta para a necessidade do conforto dessas roupas, para que seja alcançada a plena execução dos gestos. Essa parece ser a ideia central no entendimento de como o uniforme deve ser. Na história recente, outros temas vêm à tona. A seguir, analisa-se como os três estudos de caso destacados são intermediados por acepções relacionadas à penalização, ao protesto e à imposição. Nota-se, também, como o posicionamento da mulher-atleta-profissional de alto rendimento é midiaticizado, em tempos que soam tão anacrônicos.

2.1 A seleção de handebol feminino da Noruega é multada por usar short ao invés de biquíni, em competição do Campeonato Europeu

O evento ocorreu na disputa da medalha de bronze do Campeonato Europeu de Handebol de Praia. De acordo com a reportagem, antes da partida, a Noruega entrou em contato com a Federação Internacional de Handebol e pediu permissão para que suas jogadoras usassem uma alternativa ao biquíni, sob o argumento de que o biquíni usado como uniforme oficial restringia os movimentos das atletas, era desconfortável e as hiperssexualizava. O pedido foi recusado e a Federação avisou ao país que a mudança configurava uma violação às regras da competição e, assim, seria passível de punição. Ao decidir usar short nesta partida, o time (Fig. 1) foi multado em 150 Euros por jogadora. A Federação Europeia de Handebol aplicou a punição sob a justificativa de que a decisão da Noruega não estava “de acordo com as regras sobre uso de uniformes para os atletas

definidas pela Federação Internacional de Handebol para o handebol de praia” (BBC, 2021).



Figura 1: Seleção de handebol de praia da Noruega usando short, em 2021

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/27/olimpiada-de-toquio-como-o-sexismo-se-reflete-no-controle-dos-uniformes-das-atletas.ghtml>

O chefe da Federação de Handebol da Noruega, que apoiou as jogadoras e afirmou que a organização arcaria com a multa, argumentou que “o mais importante é ter uniformes com os quais os atletas se sintam confortáveis”. Por sua vez, o presidente da Federação Norueguesa de Vôlei, Eirik Sordahl, disse que “em 2021, isso nem deveria ser um problema”. Por fim, a Federação Norueguesa de Handebol de Praia declarou, após receber a multa: “vamos continuar a lutar, juntos, para mudar as regras de vestuário, para que os atletas possam jogar com as roupas com as quais se sentem confortáveis” (BBC, 2021).

Apesar do apoio recebido pelos dirigentes da modalidade e de toda repercussão midiática, ocorrida em nível mundial, a seleção feminina de handebol de praia da Noruega foi penalizada. Para tentar compreender a origem da pena, recorremos ao direito, que a define da seguinte forma:

A pena acompanha o homem desde o seu surgimento, ou seja, desde o episódio em que Eva, após ser induzida pela serpente e alimentar-se do fruto proibido (maçã), convence Adão a comê-lo, ocorrendo, assim, as devidas punições exercidas pelo Criador, com a expulsão de ambos do jardim do Éden. Após a primeira punição divina, o homem, a partir da sua proliferação e do convívio em comunidade, adotou o sistema de aplicação de penas, todas as vezes que as regras da sociedade eram desobedecidas. (HORA, 2017, p. 21-22).

Essa explicação é abrangente e sugere várias interpretações. A mulher, na figura de Eva, apesar de induzida pela serpente, foi a culpada por ingerir o fruto proibido e também por convencer Adão a fazê-lo. Esse fato culminou com a expulsão de ambos do paraíso, que, por consequência, deu origem à primeira punição divina que conhecemos. A partir daí,

tornou-se praxe a aplicação de penas toda vez que ocorresse o descumprimento de regras sociais.

No Brasil, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado “fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um” (SCHMITT, 2015, p. 9). No entanto, as entidades esportivas dirigentes e associações possuem autonomia quanto a sua organização e funcionamento. Paralelo à atuação dessas entidades, existe a justiça desportiva e “o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei” (SCHMITT, 2015, p. 9). No caso da modalidade do voleibol, por exemplo, existem as federações, que atuam no âmbito dos estados, a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), que atua em nível nacional e a Federação Internacional de Voleibol (FIVB), que regulamenta o funcionamento da modalidade em todos os níveis.

No âmbito da justiça desportiva, o raciocínio é o mesmo: existem as Comissões Disciplinares (primeira instância), o Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), que atua nos recursos oriundos das Comissões Disciplinares (segunda instância) e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), que atua nas decisões finais do TJD, quando ocorre o esgotamento da matéria (terceira instância). No caso da seleção norueguesa de handebol de praia feminino, verifica-se que ela foi enquadrada no regulamento da Federação Internacional de Handebol, que possui regulamentações específicas para o handebol de praia. O mundo, no entanto, recebeu a notícia com perplexidade, sobretudo, por ter ocorrido em um ano de realização dos Jogos Olímpicos e envolver um tema sensível às mulheres.

A grande discussão, no caso da seleção norueguesa, girou em torno do uniforme. Especialistas expuseram suas análises como entrevistados da referida reportagem: Bryan Saunders, pesquisador em Fisiologia do Esporte e do Exercício da Faculdade de Medicina da USP, afirmou: “Na minha opinião, não faz sentido” e explicou: “Suponho que se alguém tem a escolha entre biquíni ou short, e ela escolhe short, provavelmente é porque ela vai se sentir mais confortável assim. Sentindo-se mais confortável, a atleta pode ter um desempenho melhor. Não é uma mudança drástica, que irá mudar os movimentos dela ou inibi-los. É uma mudança de centímetros” (REIF, 2021). A afirmação do pesquisador, apesar de direcionada ao conforto da atleta e, conseqüentemente, seu desempenho, coaduna-se com a afirmação de Soares (2011, p. 14), quando ela argumenta que a “função de proteção dada pela roupa pode também ser analisada desde outra significação que não aquela física, carnal, mas, sim, moral, ou seja, a de proteger o corpo do *olhar do outro*”.

Outra entrevistada na mesma reportagem, a também pesquisadora em Fisiologia do Esporte e do Exercício da Faculdade de Medicina da USP, Eimear Bernadette Dolan, analisou a discussão e disse não haver nenhuma razão científica que impeça as praticantes de handebol de vestirem shorts, mas obrigar alguém a vestir-se de forma que cause desconforto, por outro lado, pode prejudicar a performance no esporte. “Se os organizadores realmente estavam pensando do ponto de vista de desempenho, eu gostaria

de fazer duas perguntas: qual o motivo desses critérios e, se eles consideram o uso de biquínis necessário para jogar vôlei, por que os homens não são obrigados a competir usando sungas?” A pesquisadora encerrou sua explicação afirmando que “usando shorts no lugar de biquínis, a roupa não irá oferecer uma ‘vantagem’ para uma atleta. Só irá deixá-la mais confortável e com capacidade de se concentrar no jogo e não nas roupas” (REIF, 2021). A observação da especialista, apesar de também estar voltada para o desempenho, levanta a relação dos uniformes usados pelo sexo oposto, que claramente recebe menos interferências. Por fim, cabe salientar que o handebol é um esporte de contato físico direto e, nesse sentido, “ao cobrir a carne nua, as roupas parecem aos nossos olhos guardar em si mais do que adornos, talvez, uma dimensão sutil de proteção em relação ao contato, ao medo do contato, qualquer que seja ele” (SOARES, 2011, p. 15).

De acordo com Gumbrecht (2007, p. 30), é difícil elogiar o esporte, talvez porque “já não é mais um fenômeno tão consagrado como era, pelo menos, na Grécia antiga”. No entanto, o ato de coragem promovido pela seleção norueguesa feminina de handebol de praia merece elogios por se tratar de uma reivindicação justa dos direitos das mulheres na contemporaneidade. A cantora norte-americana Pink se solidarizou com a penalização aplicada à seleção norueguesa, criticou a organização por aplicar regras sexistas, incentivou as atletas a continuar vestindo o que fosse confortável para elas e se ofereceu para pagar a multa aplicada à seleção feminina de handebol de praia (AFP NEWS, 2021).

Pode-se concluir que a discussão em torno dessa multa recebida pela seleção norueguesa feminina de handebol de praia alcançou repercussão midiática mundial e acendeu o debate em torno de temas sensíveis às mulheres atletas, como: machismo, diferenças fundamentais entre os uniformes usados por homens e mulheres, sexismo e desigualdade entre homens e mulheres nas posições de comando das organizações esportivas.

2.2 A seleção alemã de ginástica artística usou “legging” nas Olimpíadas de Tóquio, em protesto contra a sexualização dos corpos femininos

A equipe alemã de ginástica protestou contra a sexualização dos corpos femininos em sua apresentação nos Jogos Olímpicos de Tóquio: as atletas competiram com *leggings* que cobriam as pernas com o objetivo de transmitir uma mensagem contra a sexualização no esporte (FANTÁSTICO, 2021) (Fig. 2). A repercussão provocada pelo ato de coragem da seleção norueguesa de handebol de praia feminino encorajou a seleção alemã de ginástica artística feminina a protestar no maior evento esportivo do mundo: os Jogos Olímpicos de Tóquio. Esse protesto nos faz lembrar que as ações físicas do corpo feminino são vistas com preocupação desde há muito tempo, conforme descreve Knijnik (2003, p. 63, grifos do original):

Legislar, criar normas e costumes para o seu uso; a existência de uma moral própria e de condutas rígidas para com esse corpo; tudo, enfim, que trata da

atividade física feminina (esportiva, recreativa) parece recair sobre o corpo, entendido como “algo” a se colocar fora da disputa – elas não podem porque possuem “esse” corpo, que não é “bom” nem “adequado” para certo tipo de ação.



Figura 2: Apresentação da seleção alemã de ginástica artística nos Jogos de Tóquio, em 2021

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/27/olimpiada-de-toquio-como-o-sexismo-se-reflete-no-controle-dos-uniformes-das-atletas.ghtml>

No caso da seleção alemã de ginástica artística, elas usaram o palco do maior evento do esporte mundial para protestar contra a sexualização de seus corpos e provar que as mulheres estão atentas às demandas contemporâneas. A mesma “aparição inesperada de um corpo no espaço, que de repente assume uma bela forma que se dissolve de maneira tão rápida e irreversível” e que até “pode ser encarada como uma espécie de epifania” (GUMBRECHT, 2007, p. 46), também pode aparecer nas Olimpíadas, através da mídia, protestando para questões urgentes que ainda as afligem.

O protesto da seleção alemã de ginástica artística não foi passível de penalização, conforme ocorreu com a seleção da Noruega de handebol de praia, porque o uso do “full-body suit”, a chamada *legging*, está previsto no regulamento da Federação Internacional de Ginástica (FIG) para incluir atletas que não podem usar *collants* cavados na virilha, geralmente por motivos religiosos (GUERRA, 2021). O protesto da seleção alemã de ginástica artística, que utilizou o “full-body suit”, no entanto, foi o primeiro a não estar relacionado com motivos religiosos, mas contra o sexualização das mulheres.

Nos Jogos Olímpicos do Rio, em 2016, por exemplo, as jogadoras de vôlei de praia do Egito jogaram com o “hijab”, uniforme que cobre o corpo inteiro e também causou grande repercussão midiática (Fig. 3). A jornalista inglesa, Hannah Smith, escreveu: “não

importa de que cultura você vem, os corpos das mulheres e as formas como esses corpos são vestidos ainda são vistos como propriedade pública – ou mais precisamente, como propriedade do patriarcado” (BBC, 2021). Knijnik (2003, p. 65) já apontou sobre o corpo da mulher: “a mulher foi, e talvez ainda seja, de alguma maneira regulada pelas concepções sociais do que o seu corpo deve ser; mais do que a mulher ser humano, o corpo dela, em total separação do seu interior, deve ser algo que contemple funções preestabelecidas”.



Figura 3: Atleta egípcia usando o “hijab”, nos Jogos do Rio, 2016.

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/27/olimpiada-de-toquio-como-o-sexismo-se-reflete-no-controle-dos-uniformes-das-atletas.ghtml>

As atletas alemãs da seleção de ginástica artística provocaram uma discussão que há muito precisava ser debatida: a liberdade da mulher poder usar o que quiser e no momento que quiser (CASTRO, 2021). A criadora de conteúdo digital, Tova Leigh, que costuma se manifestar nas redes sociais contra o sexismo sofrido pelas mulheres, declarou que “as mulheres no esporte muitas vezes não são levadas a sério, são tratadas como ‘colírio’ [por conta de sua aparência], e não como as atletas profissionais que são” (BBC, 2021). Knijnik (2003, p. 66) conclui:

Historicamente, procurou-se, de todas as formas, afastar a mulher do esporte, sendo dito e frisado que o corpo dela não podia, não devia, não cabia. Separou-se drasticamente a mulher-sujeito de sua ação. Atualmente, dada a emancipação e o desenvolvimento feminino também nessa área, as proibições e restrições ficam difíceis de ser sustentadas. Assim, procura-se controlar o corpo feminino esportista retirando-lhe os atributos atléticos, negando importância aos fatos esportivos propriamente ditos, priorizando outras qualidades no corpo da atleta.

Louro (2008) destaca que, desde os anos 1960, as minorias, sejam étnicas ou sexuais, como os negros e as mulheres, passaram a ganhar voz e seus protestos

estabeleceram a criação de novas práticas e linguagens na sociedade. A cultura, então, passou a centralizar esses protestos e possibilitou a visibilidade de questões sensíveis dessas minorias. Tratava-se de uma “luta pelo direito de falar por si e de falar de si. Esses diferentes grupos, historicamente colocados em segundo plano pelos grupos dominantes, estavam e estão empenhados, fundamentalmente, em se auto-representar” (LOURO, 2008, p. 20). A seleção alemã de ginástica artística, portanto, no ato de protesto que protagonizou nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2021, falou por si e por todas as mulheres que ainda sofrem com as questões relacionadas à sexualização de seus corpos.

Pode-se concluir que a repercussão causada pelo ato de protesto realizado nos Jogos Olímpicos de Tóquio pelas atletas da seleção alemã de ginástica artística, que vestiram macacões compridos até o tornozelo, nos treinos de pódio e na fase classificatória do evento, foi ampla e também alcançou repercussão midiática mundial. Os temas do sexismo e da liberdade de escolha da mulher para escolher vestir o que lhe deixa mais confortável vieram à tona e ganharam espaço na mídia tradicional repercutindo um tema atual que atravessa a condição da mulher, seja ela atleta ou não.

2.3 A atleta de vôlei de praia, Carol Solberg, reage contra a imposição do uso de biquíni nas competições

Outro evento que repercutiu amplamente na mídia no ano de 2021 foi a declaração da atleta brasileira de vôlei de praia, Carol Solberg, que afirmou que o uso do biquíni nas competições deveria ser uma escolha da atleta e que a imposição estava associada ao machismo (Fig. 4). A atleta argumentou que jogar de biquíni em um local de clima quente faz todo sentido, sobretudo, se a jogadora se sente confortável. A discordância chega com a obrigatoriedade de jogar de biquíni com tamanho determinado, o que compromete o conforto da atleta (CONDINI, 2021). Sobre as questões da mulher vestida com trajes de banho, a professora Carmen Lúcia Soares destaca que “de uma maneira geral, as mulheres surgem à cena no campo esportivo bastante marcadas e determinadas por uma *natureza* implacável que, fatalmente, as tornariam mais frágeis, débeis e impossibilitadas de alcançar as qualidades físicas do sexo oposto” (SOARES, 2011, p. 60, grifos do original).



Figura 4: A dupla Carol Solberg e Bárbara Seixas usando uniforme alternativo ao biquíni

<https://veja.abril.com.br/blog/veja-gente/carol-solberg-e-a-polemica-de-esconder-o-corpo-nas-partidas-no-catar/>

A questão levantada por Soares (2011) ganha ainda mais relevância quando a atleta Carol Solberg explica que há determinados lugares onde os jogos acontecessem que, apesar de naturalmente frios, é o juiz que determina se as atletas devem usar biquíni ou calça, o que caracteriza uma imposição que pode afetar seus desempenhos. A atleta ressalta, na entrevista, que, apesar de se sentir confortável usando biquíni, a questão tem a ver com roupa e exposição e não com preferência (CONDINI, 2021).

Em entrevista concedida à Rádio Globo, Ágatha Bednarczuk, também atleta de vôlei de praia, afirmou que já enfrentou problemas relacionados a essa imposição, tendo em vista que a permissão para usar calça acontece quando a temperatura do local está abaixo de 15 graus. A jogadora Ágatha também destacou a questão do marketing em torno do corpo da mulher e questionou o fato de caber muito mais patrocinadores no short e na camisa do jogador de vôlei de praia quando comparado ao biquíni da jogadora, que obviamente tem muito menos espaço (RÁDIO GLOBO, 2021). Sobre o tema da publicidade envolvendo o patrocínio no uniforme das jogadoras, McCracken (2007, p. 104) esclarece:

A publicidade funciona como método em potencial de transferência de significado, reunindo o bem de consumo e uma representação do mundo culturalmente constituído no contexto de uma peça publicitária. O diretor de criação de uma agência publicitária procura ligar esses dois elementos de tal maneira que o espectador/leitor perceba entre eles uma similaridade essencial. Quando essa equivalência simbólica é estabelecida com sucesso, o espectador/leitor atribui ao bem de consumo determinadas propriedades que sabe existirem no mundo culturalmente constituído. As propriedades conhecidas do mundo culturalmente constituído passam, assim, a residir nas propriedades desconhecidas do bem de consumo, e se realiza a transferência de significado do mundo para o bem.

Nesse contexto, no qual a identidade e a afirmação da mulher se faz relevante, é importante destacar que “a categoria gênero nasceu do esforço de se criar uma epistemologia

feminista, capaz de possibilitar a análise social compreendendo a questão da subordinação das mulheres e fazendo possível a sua transformação” (WOLFF; SALDANHA, 2015, p. 36), o que acentua a necessidade de entendimento das questões de gênero para que também se compreenda as reivindicações das mulheres em diferentes níveis sociais diante das imposições as quais são submetidas recorrentemente.

Em outra matéria publicada na Revista Trip, no final de 2020, a atleta Carol Solberg reclamou sobre a exposição excessiva dos corpos das atletas, inclusive com conotação sexual. A atleta também lamentou o fato de o esporte, o vôlei de praia feminino, estar relacionado ao uniforme: “é triste pensar que um esporte está ligado à pessoa ligar a televisão e ver um monte de mulher de biquíni” e justifica que apesar de compreender o fato do público admirar o corpo feminino, não se pode esquecer do respeito e finaliza lembrando que “tem uma mulher ali exposta dentro de uma quadra fazendo o trabalho dela” (TRIP REDAÇÃO, 2020).

Esse desabafo da atleta Carol Solberg já foi identificado por Drumont (1980, p. 81, grifos do original), quando atentou que “o machismo é definido como um sistema de *representações simbólicas*, que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher”. A autora também afirma que “o machismo pode ser genericamente considerado como um ideal a ser atingido por todos os homens e atacado ou invejado pelas mulheres (DRUMONT, 1980, p. 82), o que facilita a compreensão do desabafo da atleta Carol Solberg, ao chamar de machismo a imposição sofrida pelas mulheres, a partir do momento em que lhes foi suprimido o direito de escolha.

Pode-se verificar que a entrevista concedida pela atleta de vôlei de praia, Carol Solberg, chamando de machismo a imposição sofrida pelas atletas ao se verem impedidas de escolher o uniforme que deverão usar nas partidas, independentemente de estarem sentindo frio ou calor, também alcançou repercussão midiática em nível nacional e mexeu novamente com a sensibilidade do tema dos uniformes, onde machismo, sexismo e assimetria entre os direitos de escolha de homens e mulheres atletas é recorrente.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação da mulher na sociedade é sempre tema de estudo, como se fosse algo inesperado e não existente, de fato desde as raízes mais profundas. No esporte, como a própria história conta, a participação das mulheres foi por muito tempo renegada a papéis secundários. Custa-se a crer que, ainda hoje, através do esporte, verifiquemos como persiste uma ideia de que a mulher não é plenamente ouvida (e respeitada) em questões que se relacionam diretamente com sua ação no mundo: no caso abordado neste capítulo, sobre qual o tipo de uniforme é mais adequado à prática que ela desempenha como atleta profissional.

No primeiro estudo de caso destacado, que envolveu a seleção norueguesa feminina

de handebol, a questão sobre o uso dos uniformes resultou na aplicação de uma multa, pelo simples fato de as atletas se recusarem a usar um uniforme que julgavam inadequado. A ideia de punir uma seleção inteira demonstra, por si só, o quão frágil é o poder de decisão sobre as reivindicações feitas por jogadoras, comissão técnica e até dirigentes. Ao que parece, mesmo depois da ampla repercussão do caso, ainda não houve modificação das regras.

O segundo estudo de caso, sobre o uso de um uniforme menos comum pela seleção alemã de ginástica artística feminina, não originou a aplicação de multa, uma vez que o uniforme preferido pelas atletas estava incluído nas regras, mas igualmente provocou a reflexão sobre a liberdade de escolha de qual tipo de uniforme usar em uma competição pela mulher-atleta. Novos desdobramentos sobre a revisão das regulamentações para esse esporte parecem ainda estar em discussão.

O terceiro e último caso destacado, a declaração da atleta Carol Solberg sobre o uso do biquíni nas competições, ainda parece estar longe do fim. A questão aponta para desdobramentos de situações mais densas, que não só implicam na impossibilidade de decisão da atleta em escolher seu melhor uniforme para uma competição, mas para assimetrias muito claras que envolvem a menor participação da mulher nas esferas de decisão na modalidade esportiva que praticam e nas associações que regem o esporte.

Vistos em conjunto, os três casos destacados apontam que a história das mulheres no esporte ganha um novo capítulo com as manifestações reveladas apenas no último ano. A discussão sobre a importância da mulher na sociedade é tema recorrente e pauta de reivindicações que, no esporte, indicam a força política que deve ser empreendida para se delinear uma participação justa e em equilíbrio entre os atletas – independente do gênero. Nesse sentido, a mídia e seus processos de midiaticização têm revelado canais de expressão que levam a discussão para alcance global, suscitando manifestações imediatas nas redes sociais. A visibilidade certamente aumenta. Resta esperar para ver os efeitos que as discussões empreendidas no último ano podem ter, efetivamente.

Por fim, cabe destacar que, como conclui Soares (2011), o uso de uniformes no esporte não pode ser uma questão fechada e, além disso, sempre foi um tema cercado de razões que, para as mulheres, tiveram importância maior, fosse para assegurar sua participação como atletas respeitadas, fosse para avançar em discussões que se estendem para modelos de comportamento vigentes em cada época e sociedade – para além do esporte. Por mais óbvio que pareça, não custa sublinhar que o tema dos uniformes diz respeito a toda uma sociedade, que não só assiste cotidianamente aos esportes ao vivo ou pelos diversos canais de mídia, mas verifica que ainda há muito a se fazer para superar diferenças de entendimento e tratamento dado a homens e mulheres, onde a diferença não é fundamental, mas, apenas, uma questão de essência machista que precisa ser aplacada.

REFERÊNCIAS

AFP NEWS. **Cantora Pink se oferece para pagar multas da equipe feminina norueguesa que se recusou a usar biquíni**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2021/07/27/cantora-pink-se-oferece-para-pagar-multas-de-equipe-feminina-norueguesa-que-se-recusou-a-usar-biquini.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BBC. **Olimpíadas de Tóquio: como o sexismo se reflete no controle dos uniformes das atletas**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/27/olimpiada-de-toquio-como-o-sexismo-se-reflete-no-controle-dos-uniformes-das-atletas.ghtml>. Acesso em: 8 jan. 2022.

CARVALHO, M. J.; CRUZ, I. **Mulheres e desporto: declarações e recomendações internacionais** Portugal: Associação portuguesa mulheres e desporto, 2007.

CASTRO, J. **Mulheres nas Olimpíadas: uniformes, participação e salários em pauta**, 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mulheres-nas-olimpiadas-uniformes-participacao-e-salarios-em-pauta/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

CONDINI, B. **Carol Solberg: “usar ou não biquíni no vôlei de praia deveria ser uma escolha. A obrigatoriedade é machismo”**, 2021. Disponível em: <https://heloisatolipan.com.br/gente/carol-solberg-usar-ou-nao-biquini-no-volei-de-praia-deveria-ser-uma-escolha-a-obrigatoriedade-e-machismo/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

DRUMONT, M. P. Elementos para uma análise do machismo. **Perspectivas**, São Paulo, v. 3, p. 81-85, 1980.

FANTÁSTICO. **Uniforme longo da equipe alemã de ginástica é protesto contra a sexualização no esporte**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/07/25/uniforme-longo-da-equipe-alema-de-ginastica-e-protesto-contra-a-sexualizacao-no-esporte.ghtml>. Acesso em: 22 dez. 2021.

GUERRA, Y. **Design dos uniformes olímpicos: uma questão de gênero**, 2021. Disponível em: <https://casa.abril.com.br/design/design-dos-uniformes-olimpicos-uma-questao-de-genero/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GUMBRECHT, H. U. **Elogio da beleza atlética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HJARVARD, S. Miatização: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural. **MATRIZES**, v. 5, n. 2, jan./jun., 2012.

HJARVARD, S. Miatização: conceituando a mudança social e cultural. **MATRIZES**, v. 8, n. 1, jan./jun., 2014.

HORA, M. T. H. **A execução da multa penal pela Fazenda Pública**. Aracaju: Criação, 2017.

KNIJNIK, J. D. **A mulher brasileira e o esporte: seu corpo, sua história**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2003.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, v. 19, n. 2 (56), maio/ago. 2008.

MCCRACKEN, G. Cultura e consumo: uma explicação teórica da estrutura e do movimento do significado cultural dos bens de consumo. **RAE-CLÁSSICOS**, v. 47, n. 1, p. 99-115, 2007.

RÁDIO GLOBO. **Ágata fala sobre o uniforme usado no vôlei de praia**. 2021. Disponível em: <https://radioglobo.globo.com/media/audio/131017/agatha-fala-sobre-o-uniforme-usado-no-volei-de-pra.htm>. Acesso em: 22 jan. 2021.

REIF, L. **Especialistas comentam polêmica dos uniformes femininos**: “Não faz sentido”, 2021. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2021/07/especialistas-comentam-polemica-dos-uniformes-femininos-nao-faz-sentido.html>. Acesso em: 23 jan. 2021.

SCHMITT, P. M. (Organizador). **Legislação Desportiva Essencial** [edição eletrônica]. [s. l.]: iBooks, 2015.

SIMÕES, A. C. (Org.). **Mulher e esporte**: mitos e verdades. São Paulo, SP: Manole, 2003.

SOARES, Carmen Lúcia. **As roupas nas práticas corporais e esportivas**: a educação do corpo entre o conforto, a elegância e a eficiência (1920-1940). Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

TRIP Redação. **Carol Solberg**: é muito difícil ser atleta no Brasil, 2020. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip-fm/carol-solberg-e-muito-dificil-ser-atleta-no-brasil>. Acesso em: 10 jan. 2022.

WOLFF, C. S.; SALDANHA, R. A. Gênero, sexo, sexualidades: categorias do debate contemporâneo. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 16, p. 29-46, jan./jun., 2015.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise do discurso 1, 10, 14, 18, 19, 20, 150

Audiência 8, 61, 62, 63, 64, 66, 68

C

Campo comunicacional 19, 46

Ciências Sociais e Humanas 18

Comunicação 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 27, 29, 32, 33, 45, 48, 50, 52, 58, 59, 60, 62, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 97, 98, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 136, 138, 145, 148, 150, 155, 167, 174, 175, 176, 178, 179, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 206, 209, 211, 224, 237

Contemporaneidade 7, 8, 9, 60, 81, 88

Cultura 7, 8, 13, 29, 46, 51, 58, 59, 61, 63, 68, 69, 70, 74, 78, 80, 90, 91, 96, 100, 101, 102, 106, 115, 117, 118, 134, 142, 144, 147, 148, 166, 172, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 208, 229, 231

D

Dialógica 15, 17, 18, 189, 190, 192

Diálogo 16, 109, 112, 114, 116, 127, 128, 133, 156, 176, 187, 188, 189, 191, 196

Discurso 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 68, 73, 75, 104, 106, 107, 108, 113, 119, 134, 150, 156, 166, 226, 229, 231, 235

E

Esfera pública 9

Etnografia da comunicação 11

H

Hermenêutica 1, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

História 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 19, 20, 46, 55, 58, 60, 65, 81, 84, 85, 93, 94, 95, 100, 102, 103, 109, 114, 126, 127, 129, 131, 139, 144, 145, 147, 151, 152, 154, 156, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 192, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 237

I

Imaginário 5, 8, 9, 11, 85, 143, 159, 166, 191

Imaginário social 8

Impresso 1, 2, 3, 5, 6, 7, 20, 45, 62, 63, 64, 65, 72, 98, 115, 134

Informação 1, 2, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 27, 28, 47, 60, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 99, 110, 111, 112, 119, 133, 138, 139, 172, 174, 175, 176, 184, 185, 191, 194, 196, 208, 237

J

Jornais 1, 6, 10, 19, 46, 61, 62, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 80, 98, 108, 142, 226, 234

Jornal impresso 6, 45, 62, 63, 64, 65, 98

Jornalismo 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 45, 46, 63, 70, 72, 73, 97, 99, 102, 103, 109, 110, 112, 119, 121, 133, 134, 136, 138, 139, 148, 187, 237

L

Leitura analítica 10

M

Mediação 8, 21, 22, 32, 198

Memória 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 19, 20, 83, 149, 150, 151, 153, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 189

Memória coletiva 4, 5, 6, 8, 9, 19, 162, 165, 166

Mídia impressa 2

N

Narrativa 7, 19, 20, 55, 109, 138, 139, 150, 151, 152, 158, 160, 164, 167

Notícia 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 20, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 87, 98, 103, 109, 110, 112, 119, 120, 121, 126, 129, 132, 133, 228, 230

Noticiabilidade 10, 12, 13, 110, 111, 112, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 132, 133, 134

O

Organizações 8, 88, 105, 173, 177, 188, 189, 192, 193, 199, 200, 201, 218, 219, 222, 223

R

Realidade 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 18, 49, 50, 57, 61, 66, 99, 103, 107, 138, 139, 142, 143, 147, 153, 191, 213, 226

Revistas 1, 44, 45, 46, 72, 133, 185

S

Signos 14, 19, 211

Símbolos 14, 18, 19, 49, 115

Sistema midiático 7

Sociedade 2, 3, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 20, 29, 59, 60, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 83, 84, 86, 91, 93, 94, 98, 99, 100, 102, 106, 115, 116, 117, 119, 136, 147, 150, 151, 154, 160, 165, 168, 169, 171, 172, 173, 183, 187, 188, 189, 193, 194, 200, 201, 216, 226, 228, 229, 234,

T

Teoria da interpretação 14, 15, 20

Teoria do jornalismo 11, 13, 109

Texto 8, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 45, 51, 64, 100, 101, 106, 108, 109, 124, 143, 146, 149, 151, 167, 233

Texto midiático 10

Transmissão 2, 3, 8, 28, 112

Traquina 7, 12, 13, 19, 20, 109, 120

V





Valores-notícia 13, 119, 120

Veiculação 50

Veículo de comunicação 13

W

Wolf 12, 13, 20, 61, 70, 109, 120





 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

COMUNICAÇÃO E CULTURA:

processos
contemporâneos

2


Ano 2022

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

COMUNICAÇÃO E CULTURA:

processos
contemporâneos

2


Ano 2022